

PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXM°S. SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA **FERREIRA** (VICE-PRESIDENTE); **FREDERICO** (CORREGEDOR RICARDO DE **ALMEIDA NEVES** GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.

PROPOSIÇÃO

EMENTA: Propõe a efetiva instalação da Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando que, de acordo com a Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, é cabível pedido de uniformização de interpretação de lei quando houver divergência entre decisões proferidas por Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais e que cabe aos Tribunais de Justiça expedir normas regulamentando os procedimentos a serem adotados para o processamento e o julgamento desse pedido;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 163, de 17 de dezembro de 2010, incluiu no Sistema de Juizados Especiais a Turma Estadual de Uniformização;

Considerando que a Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco editou a Resolução nº 318, de 31 de outubro de 2011, dispondo sobre a criação, a composição, o funcionamento e o respectivo procedimento da Turma Estadual de Uniformização;

Considerando que, a despeito da edição da Resolução nº 318, de 31 de outubro de 2011, pela Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Turma Estadual de Uniformização não foi efetivamente instalada;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu como meta das Corregedorias Gerais da Justiça para o ano de 2013, a proposição da implantação de Turmas de Uniformização no âmbito dos Juizados Especiais estaduais (Meta 8);

PROPÕE:

Que o Conselho da Magistratura recomende a efetiva instalação da Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência.

Recife, 06 de junho de 2013.

Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves Corregedor Geral da Justiça

"Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição apresentada pelo Exmº Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça, encaminhandose à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as devidas providências".

Recife, 06 de junho de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda Secretária